



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**Objeto:** Aquisição de Munições para Revolver Calibre 38 para a Guarda Municipal de Belém/GMB.

**Base Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**Empresa:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

**CPNJ:** 57.494.031/0001-63.

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Duque de Caxias nº 394, Bairro Marco, Belém-PA, CNPJ. Nº. 05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 265.775.422-87 e RG nº 1471974, necessita realizar Aquisição de Munições para Revolver Calibre 38, para atender as necessidades dos integrantes da Guarda Municipal de Belém.

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ: 57.494.031/0001-63, foi escolhida por tais razões:

Apresentou os menores valores entre as propostas e forneceu a proposta mais vantajosa, em relação as Munições para Revolver Calibre 38, conforme item 1, do termo de referência, perfazendo o valor de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)**, para Aquisição de Munições para Revolver Calibre 38 para a Guarda Municipal de Belém/GMB

- 1) É a única empresa autorizada pelo Exército Brasileiro a fabricar e fornecer munições para armas de fogo calibre 38 em território nacional, bem como é a única capaz de fornecer para órgãos Públicos, com gravação na base dos estojos, que garanta sua identificação, em conformidade com o Art. 4º da Portaria nº 61-COLOG, de 15 de abril de 2020 - Exército Brasileiro.
- 2) Apresentou as documentações de habilitação jurídica e fiscal, cumprindo as previsões legais e;
- 3) Apresenta os requisitos necessários para fornecimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



Munições para Revolver Calibre 38.

Assim sendo, atendido os dispostos legais, apresentamos Razão da Escolha do Fornecedor.

Belém, 25 de abril de 2022.

*GM Simone Oliveira*

**GM Simone Oliveira**

Núcleo Setorial de Planejamento